

PASSE LIVRE ESTUDANTIL 2016/1

Documentação necessária

- 1 – Preencher o formulário de Inscrição do Programa Passe Livre.
 - 2 – Uma Foto 3×4 recente.
 - 3 – Comprovante de Matrícula onde deve conter o número de matrícula, o Período Letivo, dias e locais das aulas. Comprovante de matrícula original emitido no Portal do Aluno ou carimbado e assinado pela comissão de graduação ou de pós-graduação, não são aceitas cópias.
 - 4 – Cópia de documento de identidade.
 - 5 – Cópia do CPF.
 - 6 – Cópia do comprovante de residência Conta de água, luz ou telefone com menos de 3 meses e estar em nome do estudante atual, caso esteja em nome de outra pessoa ela deverá fazer uma declaração de que o estudante residente neste endereço mais cópia do documento de identidade do titular da conta.
 - 7 – Declaração do número de familiares que compõem o grupo familiar, com assinatura reconhecida em cartório.
 - 8 – No caso de Renovação Anual (para estudantes que já possuem o Passe Livre no ano anterior) fornecer atestado de frequência do semestre anterior comprovando frequência superior a 75 %, fornecido pela Universidade.
 - 9 – Comprovante de renda do beneficiário e de todos os membros da família: Para comprovação da renda, conforme a Lei do Passe Livre deve ser apresentada documentos conforme o tipo de atividade da família do beneficiário.
- Atenção : Estudantes com bolsa integral do PROUNI são isentos de comprovação de renda.(NESTE CASO DEVEM FORNECER CÓPIA DO CONTRATO DA BOLSA INTEGRAL E ATUALIZAÇÃO DA BOLSA DO PROUNI)***
- 10- Comprovantes de Renda aceitos pela Metroplan para solicitação do Passe Livre.
 - 10.1- Assalariados: 3 últimos contracheques recebidos, no caso de renda fixa ou 6 últimos contracheques recebidos quando houver pagamento de comissão ou hora extra.

10.2 – Desempregados ou não trabalham: declaração com firma reconhecida em cartório informando que não trabalha e não declara imposto de renda por ser isento ou cópia da CTPS constando página de identificação, foto, página onde mostra o último emprego e folha subsequente em branco.

10.3 – Trabalhadores Rurais (Atividades Rurais): No caso de cooperativas ou quando a fazenda estiver registrada como uma empresa, declaração de imposto de renda de pessoa jurídica completa (IRPJ), acompanhada de recibo de entrega à Receita Federal ou notas fiscais de vendas de produtos agrícolas realizadas pela família nos últimos 6 meses.

10.4 – Aposentados e Pensionistas: 3 últimos comprovantes de recebimento da aposentadoria podendo ser também extratos bancários ou 3 últimos extratos de pagamento obtidos a partir do site do Ministério da Previdência Social.

10.5 – Trabalhadores Autônomos ou Profissionais Liberais: Declaração tributária referente a renda dos últimos 3 meses com firma reconhecida em cartório.

10.6 – Dirigentes ou sócios de empresas: 3 últimos contracheques relativos a remuneração mensal (pró-labore) ou Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica completa acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal (exercício 2015 – ano calendário 2014) caso a empresa esteja no nome do candidato.

10.7 – Rendimentos de aluguel ou arrendamentos de aluguel de móveis e/ou imóveis: contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos 3 últimos comprovantes de recebimentos.

10.8 – Desempregados ou não trabalham: declaração com firma reconhecida em cartório informando que não trabalha e não declara imposto de renda por ser isento ou CTPS constando o nome e página onde mostra o último emprego e folha subsequente em branco.

11. Cópia da Carteira Estudantil 2016 ou comprovante de solicitação da mesma. As carteiras estudantis devem ser solicitadas na UEE (União Estadual dos Estudantes) para alunos de Curso Superior e na da UGES (União Gaúcha dos Estudantes Secundaristas) para os demais alunos.